

REQUERIMETO DE MATRÍCULA E CONTRATO

REQUEIRO A MATRÍCULA DO ALUNO:
DATA DE NASCIMENTO:/
NATURAL DE: ESTADO:
para o ano letivo de, do
CONTRATANTE(S)
PAI:
RG: CPF:
MÃE:
RG: CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
CEP:
Fones de Emergência:
Valor da mensalidade R\$
Vencimento – Todo dia de cada mês.
Período: () manhã () tarde () integral
Campos do Jordão,dede 201

ASSINATURA DO CONTRATANTE(S)



Contatos para Emergência

Aluno:	
Idade:	Ano: 201
Em caso de emergência ligar para:	
Fone:	falar com:
Fone WhatsApp:	falar com:
Fone WhatsApp:	falar com:
Email:	
Em caso de urgência levaremos para o Pro A criança é alérgica a algum medicamento Especificar	·
A criança é alérgica a alguma alimentação Especificar	? () SIM () NÃO
Caso a criança precise tomar algum med	licamento, por favor, enviar junto com a medicação a receita médica. Assinatura do Responsável (Por extenso)



Eu,					
inscrito (a) no RG.	n°:	e	no	CPF	n.º:
	, responsável legal do (a) aluno	(a)			
matriculado (a) no	, nesta Unidade Escolar, A	UTORI	ZO d	urante (ano
letivo de 2019, a saída do (a	a) aluno (a) das dependências da esc	ola dur	ante o	períoc	lo de
aulas, dentro do municípi	o de Campos do Jordão, para a	realiza	ação	de Pro	jetos
Escolares.					
Por ser verdade, firmo o pre	esente.				
	Campos do Jordão,de		_de 2	01	
	Assinatura do Responsávo	el			



Eu					,
portador do RG:		legalmente	responsável	pelo	(a)
aluno(a)					
do ano, aut	torizo a exibição de im	nagens nas re	edes sociais.		
Por ser verdade, firmo	o presente.				
	Campos do Jordã	o,de		de 201 _.	_•
	Assinatura (do Responsá	vel		



TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

com as seguintes o	disposições que lhe foram previamente passadas pelo CENTRO PEDAGÓOR:	
	Frequência do aluno em caso de doença. Em caso de doença a es poderá, a seu critério, impedir a frequência do aluno para que restabeleça em ambiente domiciliar. Entrega de apostilas. As apostilas são compradas e cobradas à part mensalidade. Por este motivo, em caso de inadimplência, o aluno receberá as apostilas.	e se : <u>e</u> da
Ca	ampos do Jordão, de de 201	

ASSINATURA DO CONTRATANTE(S)



Rua Inácio Caetano, 802 - Abernéssia Campos do Jordão - SP Tel.: 12 36625492 / 36642657

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Que entre si celebram de um lado o MV DE PINA & VB DE PINA LTDA , cujo nome fantasia é CENTRO PEDAGÓGICO VIVER E APRENDER, sediado a Rua Inácio Caetano, 802, Abernéssia, Campos do Jordão, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 13.620.681/0001-32 , doravante denominado Contratado e de outro lado
residente à rua, n°,
bairro em Campos do Jordão, São Paulo, portador da cédula de identidade nº
, órgão expedidor e do CPF nº, doravante
denominado Contratante.
Cláusula 1 ^a – O presente contrato é celebrado sob a égide dos artigos 1°, inciso IV, 206, incisos II e III e 209 da Constituição Federal, sendo certo que os valores avençados neste instrumento são de conhecimento prévio do Contratante , nos termos da lei nº 8.078/90.
Cláusula 2ª – O Contratado se obriga a ministrar ensino através de aulas e demais atividades escolares, devendo o plano de estudos, programas, currículo e calendário estar em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com seu Regimento Escolar, durante o ano letivo de 201
Parágrafo 1º. O aluno ficará em período, sendo que após a aulas regulares haverão atividades escolhidas pelo Contratado. Será também fornecido lanche e almoço cujo cardápio é da escolha do Contratado. Nos primeiros seis meses do contrato, o Contratante poderá alterar de período integral para meio-período, com redução no valor da mensalidade. Após, o Contratante não poderá promover esta alteração e terá que pagar o valor correspondente ao período integral, mesmo que não haja freqüência do aluno.
Cláusula 3 ^a – As aulas serão ministradas nas salas de aulas ou em locais que o Contratado indicar, tendo em vista a natureza do conteúdo e a técnica pedagógica que se fizerem necessária.
${f Cláusula~4^a}$ — A confirmação formal do ato de matrícula se procede pela assinatura do formulário próprio fornecido pelo ${f Contratado}$ denominada Ficha de Matrícula que, desde já, fica fazendo parte integrante deste contrato.
${f Cláusula~5^a}$ — É de inteira responsabilidade do ${f Contratado}$ o Planejamento e a prestação de serviço de ensino, no que se refere à marcação de datas para as provas de aproveitamento, fixação de carga horária, designação de professores e orientação didático-pedagógico e educacional, além de outras providências que as atividades docentes exigirem, obedecendo ao seu exclusivo critério sem ingerência do ${f Contratante}$.
${f Cláusula~6^a}$ — Ao firmar o presente, o ${f Contratante}$ submete-se ao Regimento Escolar e às demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de Ensino e, ainda, às emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria, inclusive o Plano Escolar aprovado.
$ \textbf{Cláusula 7}^{a} - \text{Como contraprestação pelos serviços a serem prestados, o } \textbf{Contratante} \text{ pagará na forma dos seguintes parágrafos:} $
Parágrafo 1º - Pelo serviço objeto deste instrumento, referente ao período letivo de 201_, o Contratante pagará uma anuidade de R\$ fixada com base nos custos indispensáveis ao equilíbrio econômico e financeiro do Contratado como determina o artigo 36, inciso IV da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Nesse valor não



está incluso o material didático que deverá ser adquirido pelo Contratante, mediante indicação do Contratado.

	unda e as demais parcelas no valor de com s do ano de 201
	nplemento incidirá multa de 2%, juros de 0,33% a.m. e correção n prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis, tais como ação prévia, etc.
Cláusula 8^a – O presente contrato tem hipóteses:	duração até o final do ano e poderá ser rescindido nas seguintes
Pelo Contratante	Pelo C ontratado
Por transferência formal	Se o Contratante deixar de pagar até 2 parcelas consecutivas ou não do valor fixado na Cláusula 7ª parágrafo 2°.
Por desistência formal	
Cláusula 9 ^a – As partes atribuem ao procritério do Contratado ser protestado.	resente contrato plena e força executiva extrajudicial, podendo a
Cláusula 10 ^a – Fica eleito o foro de Cancontrato.	npos do Jordão para resolver qualquer questão oriundo do presente
	sinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma ra que se produzam todos os efeitos legais.
Pai ou responsável (contratante)	Testemunha
Centro Pedagógico Viver e Aprender (contratado)	Testemunha
Campos do Jordão, de	de 201



Rua Inácio Caetano, 802 - Abernéssia Campos do Jordão - SP Tel.: 12 36625492 / 36642657,

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Que entre si celebram de um lado o MV DE PINA & VB DE PINA LTDA , cujo nome fantasia é CENTRO PEDAGÓGICO VIVER E APRENDER, sediado a Rua Inácio Caetano, 802, Abernéssia, Campos do Jordão, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 13.620.681/0001-32 , doravante denominado Contratado e de outro lado
residente à rua, n°,
bairro em Campos do Jordão, São Paulo, portador da cédula de identidade nº
, órgão expedidor e do CPF nº, doravante
denominado Contratante.
Cláusula 1 ^a – O presente contrato é celebrado sob a égide dos artigos 1°, inciso IV, 206, incisos II e III e 209 da Constituição Federal, sendo certo que os valores avençados neste instrumento são de conhecimento prévio do Contratante , nos termos da lei nº 8.078/90.
Cláusula 2ª – O Contratado se obriga a ministrar ensino através de aulas e demais atividades escolares, devendo o plano de estudos, programas, currículo e calendário estar em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com seu Regimento Escolar, durante o ano letivo de 201
Parágrafo 1º. O aluno ficará em período, sendo que após a aulas regulares haverão atividades escolhidas pelo Contratado. Será também fornecido lanche e almoço cujo cardápio é da escolha do Contratado. Nos primeiros seis meses do contrato, o Contratante poderá alterar de período integral para meio-período, com redução no valor da mensalidade. Após, o Contratante não poderá promover esta alteração e terá que pagar o valor correspondente ao período integral, mesmo que não haja freqüência do aluno.
Cláusula 3 ^a – As aulas serão ministradas nas salas de aulas ou em locais que o Contratado indicar, tendo em vista a natureza do conteúdo e a técnica pedagógica que se fizerem necessária.
${f Cláusula~4^a}$ — A confirmação formal do ato de matrícula se procede pela assinatura do formulário próprio fornecido pelo ${f Contratado}$ denominada Ficha de Matrícula que, desde já, fica fazendo parte integrante deste contrato.
${f Cláusula~5^a}$ — É de inteira responsabilidade do ${f Contratado}$ o Planejamento e a prestação de serviço de ensino, no que se refere à marcação de datas para as provas de aproveitamento, fixação de carga horária, designação de professores e orientação didático-pedagógico e educacional, além de outras providências que as atividades docentes exigirem, obedecendo ao seu exclusivo critério sem ingerência do ${f Contratante}$.
${f Cláusula~6^a}$ — Ao firmar o presente, o ${f Contratante}$ submete-se ao Regimento Escolar e às demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de Ensino e, ainda, às emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria, inclusive o Plano Escolar aprovado.
$ \textbf{Cláusula 7}^{a}-\text{Como contraprestação pelos serviços a serem prestados, o } \textbf{Contratante} \text{ pagará na forma dos seguintes parágrafos:} $
Parágrafo 1º - Pelo serviço objeto deste instrumento, referente ao período letivo de 201_, o Contratante pagará uma anuidade de R\$ fixada com base nos custos indispensáveis ao equilíbrio econômico e financeiro do Contratado como determina o artigo 36, inciso IV da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Nesse valor não



está incluso o material didático que deverá ser adquirido pelo Contratante, mediante indicação do Contratado.

	m 13 parcelas sendo a primeira no valor de R\$ comenais parcelas no valor de R\$ comenais parcelas no valor de R\$ comenais parcelas no valor de R\$ comenais parcelas no valor de
	ncidirá multa de 2%, juros de 0,33% a.m. e correção a adoção de outras medidas legais cabíveis, tais como etc.
Cláusula 8^a – O presente contrato tem duração até hipóteses:	o final do ano e poderá ser rescindido nas seguintes
Pelo Contratante	Pelo Contratado
Por transferência formal	Se o Contratante deixar de pagar até 2 parcelas consecutivas ou não do valor fixado na Cláusula 7ª parágrafo 2°.
Por desistência formal	
Cláusula 9ª – As partes atribuem ao presente contectiério do Contratado ser protestado.	rato plena e força executiva extrajudicial, podendo a
Cláusula 10ª – Fica eleito o foro de Campos do Jord contrato.	ão para resolver qualquer questão oriundo do presente
E, por estarem juntos e contratados, assinam o pres na presença das testemunhas abaixo, para que se pro	sente instrumento em duas vias de igual teor e forma oduzam todos os efeitos legais.
Pai ou responsável (contratante)	Testemunha
Centro Pedagógico Viver e Aprender (contratado)	Testemunha
Campos do Jordão, de	de 201